



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta **Michel Dams**, em reconhecimento aos títulos de Vice-Campeão 3º Etapa Estadual de Jiu Jitsu 2025, Campeão 4º Etapa Estadual de Jiu jitsu 2025 e Campeão Copa Pódio 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michel Dams, em reconhecimento aos títulos de Vice-Campeão 3º Etapa Estadual de Jiu Jitsu 2025, Campeão 4º Etapa Estadual de Jiu jitsu 2025 e Campeão Copa Pódio 2025.

**Art. 2º** A presente homenagem é conferida ao atleta Michel Dams, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

**Art. 3º** Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 02 de dezembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**